



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc: N° 730/18

INDICAÇÃO N°

690/2018

IND

**“Dispõe sobre Inclusão da Matéria de Direito Constitucional no Ensino Médio das Escolas Municipais”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre **Inclusão da matéria de direito Constitucional no Ensino Médio das Escolas Municipais.**

**Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 23 de abril de 2018.**

Câmara Municipal de Barueri  
Secretaria Legislativa para  
Procedimentos conforme pede a  
propositura  
Em 24/4/2018  
Presidente

  
**Antonivaldo Rios Gomes**  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando-se, que está indicação é importante para que o aluno venha a ter conhecimento de seus deveres e direitos, de acordo com a Constituição Federal de 1988, em consonância com as Leis de Diretrizes Bases da Educação Brasileira.

CONTROLE DE DOCUMENTOS

CONTROLE DE DOCUMENTOS

